PROTOCOLO 1486/2026 - 27/10/2026 16:14
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1486/2026 - 27/10/2026 - 16:14 - 300G-03D6-9M44-030K

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº 72/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026

Autores: Vereador Cristiano Duarte Neto, Vereador Claudio de Oliveira Ramos, Vereador Aldo Alves da Silva, Vereador Carlos Eduardo Oliveira, Vereador José Roberto de Moura, Vereador José Henrique dos Santos Pereira e Vereadora Ondina Daniel.

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresentam a presente **EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027, mediante a destinação conjunta de recursos provenientes das cotas individuais dos vereadores subscritores para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Departamento de Esportes e Lazer
Função/Programa/Ação:27.812.0008.2.031.000 Manut Atividades Esportivas e Lazer
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 350.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van, para atendimento às demandas e ao transporte das delegações esportivas atendidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças
Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 350.000,00

Art.3º. O valor total da presente emenda coletiva corresponde ao somatório das parcelas das cotas individuais dos vereadores subscritores, conforme discriminado a seguir, ficando os respectivos valores vinculados a cada parlamentar para fins de controle e dedução de seus limites individuais de emendas impositivas.

• Vereador Cristiano Duarte Neto R$ 50.000,00

- Vereador Claudio de Oliveira Ramos: R$ 50.000,00
- Vereador Aldo Alves da Silva: R$ 50.000,00
- Vereador Carlos Eduardo Oliveira: R$ 50.000,00
- Vereador José Roberto de Moura: R$ 50.000,00
- Vereador José Henrique dos Santos Pereira: R$ 50.000,00
- Vereadora Ondina Daniel: R$ 50.000,00

Total das cotas individuais destinadas à presente emenda: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda constam do ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.5º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro,12 de outubro de 2026.

Vereador Cri Duarte-Mandato Coletivo

Vereador Claudio de Oliveira Ramos

Vereador Aldo Alves da Silva

Vereador Carlos Eduardo Oliveira

Vereador José Roberto de Moura

Vereador José Henrique dos Santos Pereira

Vereadora Ondina Daniel

ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1486/2026 - 27/10/2026 - 16:14 - 300G-03D6-9M44-030K
PROTOCOLO 1486/2026 - 27/10/2026 16:14

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=300G03D69M44030K, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 300G-03D6-9M44-030K

José Roberto de Moura
Vereador

Cristiano Duarte Neto
Vereador

Carlos Eduardo Oliveira
Vereador

Claudio Ramos
Vereador - Vice-Presidente

Zé Henrique Correria
Vereador - 2º Secretário

Ondina Daniel
Vereadora

Aldo Enfermeiro
Vereador
Assinado em 06/11/2026, às 11:51:30

Câmara Municipal de São Pedro, 27 de outubro de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1486/2026 - 27/10/2026 - 16:14 - 300G-03D6-9M44-030K